PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 496/16

Considerando a importância da prática de esporte para a saúde da população de todas as faixas etárias de sua vida;

considerando sua importância psicológica e mental para o ser humano de um modo geral. Favorecendo o desenvolvimento do sistema motor e das pessoas;

considerando sua importância intelectual, social e de interatividade entre as pessoas. E ainda sua importância comercial;

considerando que a cada dia surgem novas modalidades de esporte, criadas e desenvolvidas por pessoas das mais diferentes classes sociais e faixas etárias;

considerando as mais novas modalidades de esportes radicais, hoje existentes em nosso País, especialmente em nossa Cidade de Salvador;

considerando que não existe um Centro de Esportes Radicais na Cidade de Salvador e que este Centro de Esporte servirá como mais uma importante opção de lazer para a juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de se implantar um Centro de Esportes Radicais da Cidade de Salvador, para servir como mais uma opção de lazer e integração para a juventude soteropolitana.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.

VADO MALASSOMBRADO